



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

PORTARIA Nº. 085/2.024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.024.

**'CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE À
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Item I, do Artigo 61, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária Pública Municipal, a Senhora **AUREA MOREIRA DE CASTILHO**, portadora do CPF nº. **159.790.161-04**, uma licença para **tratamento de saúde** a que tem direito, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em **14/11/2.024** e findando-se em **13/05/2.025**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 14 de novembro de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que Uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 14 de novembro de 2024